



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 017/20 DE JULHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020 - J. D. ENGENHARIA LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 017/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Material de Consumo	30.000,00

Total da Unidade:	40.000,00
--------------------------	------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(261) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0000 - Obras e Instalações	400.000,00
---	------------

Total da Unidade:	400.000,00
--------------------------	-------------------

Total Suplementação:	440.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	40.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	40.000,00
--------------------------	------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(262) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0024 - Obras e Instalações	100.000,00
(263) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0090 - Obras e Instalações	150.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(265) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.566-00.1.0090 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

Total da Unidade: 400.000,00**Total Anulação: 440.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 21 de Julho de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	400.000,00	0,00
Fonte: 0.1.02	40.000,00	40.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	100.000,00
Fonte: 0.1.90	0,00	300.000,00
Total:	440.000,00	440.000,00





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E J. D. ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito na Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **J. D. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 22.467.368/0001-05**, com sede na Rua João Martins de Souza, nº 162, Bairro São Domingos, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada pelo seu sócio administrativo **Sr. Joarley Deyvid Dantas Porto**, portador da carteira profissional registrada sob o nº 187059/LP emitida pelo CREA-MG, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 002/2020**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**, constante no Contrato Administrativo nº 044/2020, realizando acréscimos nos quantitativos ora licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

Fica aditivado ao valor global do Contrato Administrativo nº 044/2020 a quantia de **R\$ 18.652,74 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, passando a vigorar com o total de **R\$ 364.254,49 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, conforme planilha dos itens a serem aditivados abaixo:

CÓDIGO/SINAPI	ETAPA (ITEM)	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITIVADA (+42,5%)	CUSTO UN. COM BDI	CUSTO TOTAL
		RUA D. PEDRO I					
72961	2.17	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	580,00	246,50	0,84	R\$ 207,06
72799	2.18	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	580,00	246,50	67,28	R\$ 16.584,52
94263	2.19	Meio-fio em concreto - padrão econômico	m	160,00	68,00	27,37	R\$ 1.861,16
TOTAL ADITIVADO							R\$ 18.652,74

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Contratação de empresa para execução de obra relativa a pavimentação de diversas ruas na sede do município de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), à conta da seguinte programação:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1566 - Pavimentação de Logradouro e Urbanização/Pavimentação de Logradouros Públicos

Projeto Atividade: 2454 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras

Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, em 21 de Julho de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO
 CONTRATANTE

J. D. ENGENHARIA LTDA
 Joarley Deyvid Dantas Porto
 CONTRATADA

Visto. De acordo.

 Bel. Nilson Nilo Rodrigues Pereira
 PROCURADOR JURÍDICO
 OAB/BA: 0000573-B

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

 CPF: _____

 CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Contratação de empresa para execução de obra relativa a pavimentação de diversas ruas na sede do município de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB87-9A58-B480-FADF-323F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB87-9A58-B480-FADF-323F



Hash do Documento

a4e40c25f1608883a793db48ed0865a9043ed00430d67c746bbe73a3b1afecb6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2020 17:55 UTC-03:00